

## Introdução:

Desde a primeira década do século XX, a expressão música popular brasileira é recorrente nos livros sobre as manifestações musicais do Brasil. Desde então, esta expressão recebeu sentidos variados, hora nomeando expressões musicais consideradas folclóricas, hora nomeando um gênero musical, e até mesmo nomeando um complexo musical como representado pela sigla M.P.B. A década de 1920 e o início da década de 1930 no Brasil foi um período de intenso debate sobre a “música popular”. Debate alimentado pelo movimento modernista e pela maior divulgação de diferentes manifestações musicais através das novas tecnologias como o rádio e o fonógrafo.

No fervilhar deste debate foi publicada a revista *Weco*. Musicistas e musicólogos como Mário de Andrade, Luciano Gallet e Sinhô registraram, nesta publicação, as suas visões a respeito das manifestações musicais do período. Em suas idéias, conferiram valores e diferentes significados para a expressão “música popular”.

Este trabalho se compromete em apreender um momento de produção dos sentidos para a “música popular”, explicitando os diferentes projetos políticos, econômicos e sociais que informaram o significado “popular”. Para alcançarmos este objetivo, torna-se importante reconstituir as redes de relações que constituíram a revista *Weco* como um campo de confrontação dos projetos de musicistas e musicólogos que assumiam um papel de direcionadores da cultura do país.

Neste sentido, o primeiro capítulo desta pesquisa pretende analisar a revista *Weco* como um espaço de debates, mapeando os vínculos dos autores com o movimento modernista, com a editora proprietária da revista- a Casa Carlos Wehrs-, e com a própria conjuntura de transformações políticas ocorridas durante o período de publicação, 1928 a 1931.

A *Weco* foi um espaço privilegiado para o surgimento de uma campanha contra as músicas tocadas nas rádios e vendidas pelas editoras e casas de discos: a campanha “Reagir pela boa música”, que será assunto do segundo capítulo. Através dos artigos a favor e contra a campanha Reagir, analisaremos os diferentes significados da expressão “música popular” em relação aos projetos individuais e coletivos dos atores sociais que utilizaram a expressão.

A análise deste debate se compromete em discutir a utilização da expressão “música popular” como um conceito para a história da música. Este será o caminho percorrido no terceiro capítulo. Pretendemos chamar a atenção para a importância de considerarmos a trajetória de permanentes reformulações de conceitos. A polissemia através do tempo e através da produção cultural de uma determinada época descortina as relações de poder que informam estes conceitos. Porém, em muitos trabalhos, alguns conceitos são deslocados de um momento histórico para outro, atribuídos a atores sociais diversificados, comprometendo desta forma, a análise dos pesquisadores. Por este motivo, pretendemos contribuir para o debate de história social da cultura, problematizando e discutindo a relevância do conceito de “música popular” a partir do estudo de um momento em que a expressão “música popular” recebeu diferentes significados.

Este trabalho pretende produzir uma história do conceito “música popular”, como um meio de aprofundar o debate historiográfico sobre o próprio conceito de cultura popular. Com este objetivo, discutiremos com alguns trabalhos de quatro importantes estudiosos da “música popular” no Brasil: José Miguel Wisnik, Santuza Cambraia Naves, Hermano Vianna e Marcos Napolitano.